DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

AGENTE RESPONSÁVEL: Getulio Francisco Teixeira Neto	**MATRÍCULA: 2938**
E-MAIL: Obraseposturas@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE: (49) 3279-0000**

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica especializada para a administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões de vale-alimentação/refeição, na modalidade magnético ou eletrônico com chip e senha individual, destinados aos servidores públicos lotados na secretaria municipal, totalizando 27 servidores, de Rio Rufino, com disponibilização de créditos por meio de recargas mensais, conforme demanda da Administração Municipal.

A concessão do benefício de vale-alimentação/refeição constitui importante instrumento de valorização dos servidores públicos municipais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, bem-estar, motivação e qualidade de vida dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na qualidade dos serviços prestados à população.

A terceirização da gestão do benefício também elimina a necessidade de procedimentos internos complexos relacionados à emissão, distribuição e controle de vales físicos, promovendo maior eficiência operacional e redução de custos administrativos.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade da concessão do benefício aos servidores municipais, bem como assegurar eficiência, segurança, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos, justifica-se a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale-alimentação/refeição, atendendo às necessidades da Secretaria de Obras do Município de Rio Rufino e observando os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão vale alimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos lotados nesta secretaria**.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. MED.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA

02	Gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão valealimentação/refeição, magnético/eletrônico com chip, com senha pessoal, para recargas mensais, solicitados conforme demanda, destinado aos servidores públicos do Município de Rio Rufino/SC.	MÊS	12	R$9.450,00	R$113.400,00	0,00%
				TOTAL	R$113.400,00	

3. ESTIMATIVA DE VALOR:

De acordo com a pesquisa de preço o valor estimado é de R$ R$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

JULHO/AGOSTO 2026

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
05.000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
2.034 - MANUTENÇÃO SECRET. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
22 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Registra-se que foram identificados Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) apresentados por outras Secretarias Municipais para a contratação do mesmo objeto. Assim, em observância às diretrizes de planejamento das contratações e à busca pela racionalização dos procedimentos administrativos, recomenda-se a avaliação da possibilidade de processamento conjunto das demandas, de forma a assegurar maior eficiência, economicidade e padronização na futura contratação.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO	
FISCAL 01	**FISCAL 02**
Nome: Oscar Murilo Vieira	Nome:
Matrícula: 3472	Matrícula:
E-mail: Obraseposturas@riorufino.sc.gov.br	E-mail:

Rio Rufino12 de junho de 2026.

GETULIO FRANCISCO TEIXEIRA NETO:15235097912

Assinado de forma digital por GETULIO FRANCISCO TEIXEIRA NETO:15235097912
Dados: 2026.06.12 14:16:34 -03'00'

GETULIO FRANCISCO TEIXEIRA NETO
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS